



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 170/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n°170/2018 do processo n° 66180/2018 – FLY n° 0333.00007259/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Refeição Self-Service e Água Mineral, para atender Municípios em tratamento de Hemodiálise em Dourados, conforme CI n° 158/2018 e solicitação n° 555/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 05/09/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **servicos online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Findado estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 19/09/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 03 de Setembro de 2018.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N° 156/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aplicativo de acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativo de índices da SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E FOLHA DE PAGAMENTO E INDICADORES GERENCIAIS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, INVESTIMENTO, DÍVIDAS E RECEITAS. Conforme solicitação 543/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls. 37 a 39 do referido processo (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	Licença de software para acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativo de índice da saúde, educação, FUNDEB, Folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas.	UN	3,00	1.600,00	4.800,00
Total					R\$: 4.800,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.: 2025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05.00.00.00.1000 – Outros Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

Nova Andradina – MS, 27 de agosto de 2018.
EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal Interino de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
Ismael Durães de Costa
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 157/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Cadernos de Atividades para a realização da Avaliação Municipal – AVAMSE, conforme CI n° 313/2018/SEMEC e solicitação n° 398/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, do PREGÃO PRESENCIAL n° 135/2018 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços n° 87/2018, constantes do Processo n° 64100/2018 – FLY N° 0333.0005275/2018 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preço 87/2018.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: proj. ativ.: 2050 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.789,90 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Nova Andradina – MS, 29 de agosto de 2018.
FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante

GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA
Edson Gonçalves Dias Junior
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Processo n° 63/2018.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 12/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 e 27 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA - EPP**, CNPJ: **00.137.534/0001-64**, perfazendo um valor de R\$ 6.943,60(seis mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.099 - 33.90.30.00.00.00.01.0003
- Condições de entrega:** Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - MS.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

Nova Andradina, 30 de agosto de 2018.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 65493/2018 - FLY N° 0333.0006612/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do SUS no ato do procedimento oftalmológico realizado no Centro de Especialidades Médicas Tiyokaio Oshiro.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 25 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **F. M. SELHORST - DROGARIA**, CNPJ: **13.298.927/0001-00**, perfazendo um valor de R\$ 780,00(setecentos e oitenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias.
3.2 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: **10.682.198/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 3.898,00(três mil e oitocentos e noventa e oito reais), pelo período de 90 (noventa) dias.
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.30.00.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 10(dez) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Nova Andradina, 30 de agosto de 2018.

EDITAL N° 0282018/RFP

AUTO DE INFRAÇÃO-DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) responsável(is) pela obstrução de passeio público, o qual foi notificado e não atendeu a notificação, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução e limpeza de calçada de frente ao imóvel infra. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s) multa em dobro de acordo com a Lei n° 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, bem como a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com o Art. 114 da Lei n° 11792, conforme relação abaixo:

AUTUADO	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	ENDEREÇO	N°	BAIRRO
SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	10328	076-BLOCO	073/2018	RUA JOSE BERNARDES DA SILVEIRA	1023	CAPILÉ
LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM Matrícula 7780/Fiscal de Posturas						

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Nova Andradina - MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e de conformidade com o parágrafo quarto do art. 9º. da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 27 de Setembro de 2018 às 08:00 horas, para a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2018 e Lei Complementar 141/2012 Gestor do SUS, bem como a realização da audiência pública referente a Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, em cumprimento às disposições legais.

A cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, interessados, participem desta Audiência Pública.

Nova Andradina - MS, 03 de Setembro de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 2452/18 Data: 31/08/2018

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- 2
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0001	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.320,20 (seis mil trezentos e vinte reais e vinte centavos)

Credor: 4925 **AOM MUSIC EIRELI**

Objeto:
Outros Materiais de Consumo

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS
Nº: 211/2015, 212-2015

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 211-2015, 212-2015**, celebrado com a(s) Empresa(s) **VIAÇÃO MOTTÁ LTDA, EXPRESSO MARINGÁ LTDA.**

O(s) presente(s) contrato(s) está (ao) sendo encerrado(s) por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de agosto de 2018.

Arión Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO
PROCESSO 64815/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO 64815/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA.**

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de setembro de 2018.

Arión Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1694/18 Data: 28/08/2018

Licitação: Processo: 59294/2018, Pregão: 013/2018, Ata nº.: 5/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saude
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.0081	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Credor: 1677 S A PICOLI TRANSPORTES - EIRELI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA REALIZAR VIAGENS INTERESTADUAIS, IDAS E VOLTAS, TRANSPORTANDO PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DO CANCER NA CIDADES DE BARRETOS/SP E JALES/SP. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1695/18 Data: 28/08/2018

Licitação: Processo: 59294/2018, Pregão: 013/2018, Ata nº.: 5/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saude
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.0081	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

Credor: 1786 CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA REALIZAR VIAGENS INTERESTADUAIS, IDAS E VOLTAS, TRANSPORTANDO PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DO CANCER NA CIDADES DE BARRETOS/SP E JALES/SP. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Julho de 2018
Administração Direta

Betha Sistemas

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab	118.834,92	1.163.147,47
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab	18.016,29	87.578,49
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab	10.808,77	52.947,05
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Cum	85.155,62	248.853,73
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Cum	0,00	87,77
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	219.838,93	2.627.281,09
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	0,00	1.285,33
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	0,00	771,20
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	99.306,49	1.333.956,77
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.392,36	6.746,70
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Divida Ativa Ordinário	42.105,06	443.651,15
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Divida Ativa Ordinário	21.594,76	208.752,38
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros Ordinário	14.492,94	140.439,83
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	25.238,69	1.112.637,25
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	80.549,14	362.419,23
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	739.081,60	4.868.832,90
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.439,59	24.928,86
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.653,72	14.957,37
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	25.021,72	177.370,66
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinário	185,00	546,10
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza IV	7.688,65	34.234,08
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Divida Ativa Ordinário	6.554,70	69.252,64
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Divida Ativa Ordinário	2.114,95	28.583,15
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros Ordinário	1.402,93	19.464,43
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	1.898,75
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apred. de F	0,00	127,99
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	0,00	200,88
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	1.415,17	126.396,08
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comerc.Indust./P	5.627,16	128.845,94
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Ho/Teo E	0,00	122,37
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alíquota Construção	6.234,09	41.732,54
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	13.205,44	97.022,01
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	195,80	3.862,66
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	1.915,36	13.496,21
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	11.463,96	52.711,34
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	509,86	3.513,14
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	0,00	440,56
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Avertização de Imóveis	427,50	2.017,50
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	397,50	2.805,70
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	555,00	2.991,33
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	1.195,15	7.055,00
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	168,50	1.245,50
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	3.573,35	28.531,31
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	6.636,37	9.869,77
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa de de Outras Receitas	11.047,51	157.257,41
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Divida Ativa de Multas e Juros de Outras Receit	3.467,83	37.622,80
1.1.3.00.1.1.01.00.00	Pavimentação Asfáltica	12.944,62	106.829,23
1.2.40.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. P.	277.925,77	1.945.181,29
Total:		1.879.377,47	15.860.146,84

Nova Andradina, 03/09/2018

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Christiane A. Tosti
Contadora CRC 241229/0-8